



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 15 de julho de 2026

ANO LIX Nº 14.278

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.240, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Substitui membro da Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal, de que trata a Lei nº 6.438/2009 e o Contrato nº 621/2021 – Processo Administrativo nº 145.068/2020, nomeada pela Portaria nº 4.203/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Evelise Moncaio Moda, em substituição a Tais Yuri Otsuk, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para compor a Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal, de que trata a Lei nº 6.438/2009 e o Contrato nº 621/2021 – Processo Administrativo nº 145.068/2020, nomeada pela Portaria nº 4.203, de 03 de julho de 2025.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.203, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2026

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção e Instalação de Pisos e Revestimentos, incluso Fornecimento de Materiais e Mão de Obra.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 14 de julho de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO de DOM de 29/06/2026

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MICHELA CRISTINA CRISTOFOLETTI nº funcional 162951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2026, Protocolo nº 112834/2026.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MICHELA CRISTINA CRISTOFOLETTI, nº funcional 162951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 15/06/2026 Protocolo nº 112834/2026.

Piracicaba, 14 de julho de 2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Julho de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, RG 34320275X, em 22/06/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Odinei Roque Assarisse, residente à Rua Adolfo Schievano, 281, Jd. Mercedes, na cidade de Piracicaba-SP, exonerado do cargo de Superintendente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 Apto em Piracicaba-SP
- 50% Imóvel residencial em Piracicaba-SP
- 01 Imóvel residencial em São Pedro-SP
- 01 Imóvel residencial em Piracicaba-SP
- 01 Veículo

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

ODINEI ROQUE ASSARISSE
Assinado de forma digital por ODINEI ROQUE ASSARISSE
Dados: 2026.06.12 09:43:20 -03'00'
Piracicaba, 12 de junho de 2026.
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mauricio Etcheberry,
residente à Rua 11 Junho 15,
nº 15, complemento _____, na cidade de Limeira, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Superintendente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Caminhão 2015
- Sociedade Proprietária CL. Bete Maria 200 Med
- Apartamento 13 Ed. Primavera
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 13 de Julho de 2026.
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/123209, materializada por: M.E em 13/07/2026 09:00 CPF: ***.278.048-**
Peça do processo/documento PMP 2026/123209, materializada por: D.A.P.D.C em 14/07/2026 15:17 CPF: ***.501.918-**

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por MAURICIO ETCHERRY. Para conferir, clique aqui: [https://www.piracicaba.sp.gov.br/portal/transparencia/conferencia-de-assinaturas](#)



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

2.º ág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por ODINEI ROQUE ASSARISSE.
Para conferência, acesse o site <https://sempape.nitacibah.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/123209 e o código EN1CGRTS.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/07/2026, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

CLASSIFICAÇÃO		NOME
857º	Geral	DIANA CORREA COSTA
858º	Geral	EDILAINE ALINE DOS SANTOS
859º	Geral	CAROLINE SPINOSI DA SILVA
860º	Geral	VANDERLEA DE AQUINO FERREIRA
861º	Geral	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS
862º	Geral	TABATA THAIS BORTOLETTO
863º	Geral	MARIA GABRIELY DA SILVA FRANCISCO
864º	Geral	MARIA ANDREA DA SILVA SILVEIRA

Piracicaba, Terça-feira, 14 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
841º	G	MARIANA DE CARVALHO ALMEIDA FIGUEIREDO
844º	G	RITA DE CASSIA CASTRO CRUZ DE OLIVEIRA
845º	G	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA
846º	G	LUCIANA APARECIDA RAUGI
847º	G	ELAINE MOREIRA DO NASCIMENTO
849º	G	MARIELE VANESSA LIBERATO
851º	G	KARINE CARLA DA SILVA SOARES

Piracicaba, Terça-feira, 14 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
838º G	KARINE APARECIDA DA PAZ DARIO

Piracicaba, Terça-feira, 14 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Page1

26-07-14 12:07:14

Página: 49

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00396Data de emissao: 14/07/2026Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL

UG Descricao120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

No.Processo127174/2026CNPJ/MF17669929-0001/00

Credor: CINTHIA PAULA G COLASANTI 16673218894

Endereco: AV. PRES. KENNEDY, 1327CUL 1224/26

Cidade: SAO CAETANO DO SULUF: SP CEP: 9560010Origem Material

N.Credit: 2026NC00756N.Requis: 001890/2026NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGRPI

14000911201113392001320460000010101100033903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021Empenho Orig.:Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVELModalidade: 1 ORDINARIO

Saldo AnteriorValor do Empenho: R\$Saldo Disponivel

*****22.000,00*****22.000,00

VINTE E DOIS MIL REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abri

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAOQTDE PRECO UNITARIOPRECO TOTAL

1SERVINEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO SHOW DA BANDA VIVA ITÁLIA, DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2026 PARA FESTA DA POLENTA EM SANTA OLÍMPIA CONF. REQ. 1.890/2026122.000,0022.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****22.000,00

Local e Data da Entrega

SEC. CULTURA24/07/2026

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE

ORDENADOR DE DESPESA

017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.1

IMPRESSO PELO SIAFEM

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/127174, materializada por: A.A.N em 15/07/2026 09:20 CPF: ***.724.958-*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/127174 e o código NFRT05FL

Assinaturas do documento

"2026NE00396 - CINTHIA PAULA GORDO COLASANTI - Banda Viva Itália"

Código para verificação: NFRT05FL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 14/07/2026 às 13:31:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/127174** e o código **NFRT05FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026
PROCESSO Nº 67.931/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO ONCOLÓGICOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	540	Comp.	LETOZOL, 2,5 mg, comprimido revestido	R\$ 23,99	R\$ 12.954,60
TOTAL DA ATA:					R\$ 12.954,60

Item 02 – QUARTIMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
PROCESSO Nº 176.598/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100	Uni	RESINA RÁPIDA INCOLOR PÓ: acrílico Auto Polimerizante – pó incolor para consertos, reembasamentos e adições. Embalagem contendo 1Kg. Composição: Polimetilmetacrilato, peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.	R\$ 118,38	R\$ 11.838,00
07	108	Uni	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adição em prótese dentária. Frasco com 250 ml. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT.	R\$ 43,55	R\$ 4.703,40
08	100	Uni	RESINA RÁPIDA ROSA PÓ: Resina autopolimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. RESINA ACRÍLICA – PÓ com 440g na cor ROSA. Composição: Resina (Pó): Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.	R\$ 74,12	R\$ 7.412,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 23.953,40

Itens 06, 07 e 08 – E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Poder de Polícia 2026 - nº 02/2026

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 477/2025 artº 335, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes da Taxa de Poder de Polícia - exercício 2026, que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no Térreo II do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 8:00 às 16:00 horas ou pelo site www.piracicaba.sp.gov.br – Taxa de Poder de Polícia 2026.

OBS: Vencimento da Cota Única em 31/07/2026 e da 1ª parcela em 31/07/2026.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 477/2025.

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária Municipal de Finanças

EXPEDIENTE – 14/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	ARIANE ABREU ZANETI	2026/130030

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Parcelamento Lorandi
MATRÍCULAS Nº: 4.390, 4.391, 4.392, 4.393, 4.394, 16.700 e 28.373 DO 1º C.R.I. DE PIRACICABA

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Sítio São Francisco
MATRÍCULA Nº: 20.843, 44.649 e 65.970 DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Hélio Donizete Zanatta, FAZ SABER aos eventualmente interessados, em especial aos titulares de domínio e confinantes dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, dos Núcleos Urbanos Informais Parcelamento Lorandi e Sítio São Francisco.

“O núcleo denominado Parcelamento Lorandi está localizado na Rua Fernando Febeliano da Costa, no município e comarca de Piracicaba/SP, transcrição nº 27.819, de formato irregular.”

Matrícula	Nome	CPF
4.390 1 º C.R.I.	Elisa Arthur Granziol Bonamin	296.557.858-74
4.391 1 º C.R.I.	Ferezini Bens LTDA	54.143.194/0001-03
4.392 1 º C.R.I.	Angelo Augusto Neme	087.457.218-58
4.393 1 º C.R.I.	Nadir Cavalcanti Pereira	563.403.548-15
4.394 1 º C.R.I.	Albino Ferezini	511.527.708-53
	Giovana Ferezini Martins	206.254.578-97
28.373 1 º C.R.I.	Pedro Antonio Basso	056.413.308-68
16.700 1 º C.R.I.	Carlos Raya Filho	067.540.048-19

“O núcleo denominado Sítio São Francisco está localizado na Rua José Pompermayer, no município e comarca de Piracicaba/SP, matrícula nº 44.650, de formato irregular.”

Matrícula	Nome	CPF
65.970 (2ºCRI)	Alcides Correr	867.468.208-15
	Ariovaldo Aparecido Lopes Gazana	056.796.598-83
	Marcos Antônio Tozzi	096.018.498-82
	Rodrigo Donizete Passarin	269.323.538-30
	Anderson Valdir Ortiz	160.742.928-41
20.843 (2º CRI)	Sandra Maria Negri Staufaker	258.725.818-90
	Ana Paola Negri	258.638.538-16
	Cesar Augusto Negri	329.175.218-05

44.649 (2º CRI)	Sandra Maria Negri Staufaker	258.725.818-90
	Ana Paola Negri	258.638.538-16
	Cesar Augusto Negri	329.175.218-05
	Ismael Degasperi	822.304.988-00
	Edson Rui Degasperi	086.067.358-84

NOTIFICA, com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, seu Decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, e legislação municipal vigente, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOTIFICA também que, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Piracicaba/SP e protocolado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e/ou pelo e-mail reurb@piracicaba.sp.gov.br, a título de contranotificação.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital.

Piracicaba, 14 de julhode 2026.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026

Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelada de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Elétricos e Equipamentos a Gasolina.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.195,00
2	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.198,00
3	FUSION-G MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.438,96
4	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 2.426,00
5	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 5.870,00
6	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 14.206,00
7	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.782,00
8	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.782,00
9	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.782,00
10	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 9.694,00
11	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 14.586,00
12	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 4.862,00
13	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 14.586,00
14	REI DAS MAQUINAS, MANUTENCAO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA	R\$ 1.654,00

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTI-
DADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 dias do mês de Julho do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTANA inscrita no CNPJ sob nº 60.724.754/0001-16 com endereço na Rua Santo Otavio nº 1263 Sala 02 no Bairro Santana, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Presidente GABRIELA VITTI BOMBACK, brasileira, inscrita no RG nº 54.315.872-X e no CPF nº 470.336.988-52 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do CAMPO DE FUTEBOL localizado na Rua Dona Elvira s/nº Bairro Santana, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2027, , ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLAUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GABRIELA VITTI BOMBACK
Presidente
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Página: 115

Page	1	26-07-14	10:46:23
MUNICIPIO DE PIRACICABA			
NOTA DE EMPENHO - NE			
No. do Documento:	2026NE00287	Data de emissao:	14/07/2026
Orgao :	46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER,ATIV.MOTORAS	Gestao:	00001
UG	SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER E ATIV.MOTORAS	No.Processo	113223/26
190100		CNPJ/NF	56980442-0001/04
Credor: FEDERACAO ESTADUAL DE BOXE DE SAO PAULO			
Endereco: RUA PASCOAL DA COSTA, 04			
Cidade: SAO PAULO			
N.Credit: 2026NC00285			
Esfera Evento			
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999			
Subitens da Despesa:			
Ref.Dispensa: 14133/21			
Licitacao : 06 INEXIGIVEL			
Saldo Anterior			
Empenho Orig.: Modalidade: 1 ORDINARIO			
Acordo:			
Valor do Empenho: R\$			
Saldo Disponivel			
*****6.031,00			
*****6.031,00			
SEIS MIL E TRINTA E UM REAIS*****			

Janeiro			
Fevereiro			
Marco			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Exercicio Seguinte			
ITEM UNID. ESPECIFICACAO			
1 SERV INEXIGIBILIDADE DE			
LICITACAO - PARTICIPACAO			
NAS COMPETICOES DA			
FEDERACAO PAULISTA DE			
BOXE.			
QTDE			
PRECO UNITARIO			
PRECO TOTAL			
1 6.031,00 6.031,00			
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.031,00			
Local e Data da Entrega			
14/07/2026			
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA			
ORDENADOR DE DESPESA			
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO			
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO - DF			
Pag.			
1			
IMPRESSO PELO SIAFEM			
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO			

Peça do processo/documento PMP 2026/113223, materializada por: P.S.P.A em 14/07/2026 11:00 CPF: ***.891.098.**



Assinaturas do documento

"2026NE00287"



Código para verificação: DZBTQX71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGER NASCIMENTO CARNEIRO (CPF: ***.576.948-**) em 14/07/2026 às 10:54:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:32:18 e válido até 16/07/2028 - 11:32:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/113223 e o código DZBTQX71 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para COMERCIANTES DE RUA – trailers, foodtrucks, carrinhos e bikes de alimentos e bebidas, interessados em participar do evento “Sabores na Rua”, em comemoração ao aniversário de Piracicaba, a ser realizado no dia 31 de julho de 2026, das 10h às 15h, na rampa do Centro Cívico da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Piracicaba/SP, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até às 14h do dia 22 de julho de 2026, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/8XSPP1N8hkheUk7S7>

1.2. O formulário deverá ser devidamente preenchido, com a anexação de toda a documentação exigida.

1.3. Após análise e aprovação da inscrição, o interessado será comunicado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, cujo vencimento será em 28 de julho de 2026.

2. DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

2.1. Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

- I – Trailers e FoodTrucks: R\$ 200,00;
- II – Carrinhos e Bikes: R\$ 100,00.

2.2. Em caso de desistência após a seleção e emissão da taxa, não haverá devolução do valor pago.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para fins de seleção, os inscritos serão avaliados pela organização do evento, considerando-se os seguintes critérios:

- I – regularidade da documentação;
- II – ordem de inscrição;
- III – estado de conservação dos equipamentos;
- IV – adequação de preços a nível popular, cardápio e tipo de produto.

3.2. Poderão participar comerciantes que ofertem os seguintes produtos: lanches, espetinhos, pastel, yakisoba, sorvetes, açaí, churros, milho cozido, pamonha, caldo de cana, doces artesanais, batata frita, batata recheada, sucos, refrigerantes e produtos regionais, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

3.3. Os comerciantes deverão estar estabelecidos no Município de Piracicaba, com Inscrição Municipal ativa.

3.4. Os participantes deverão garantir quantidade suficiente de produtos para atendimento do público durante todo o evento, bem como realizar o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos gerados por sua atividade.

3.5. Os equipamentos deverão atender às normas sanitárias, de higiene, segurança dos alimentos, bem como às exigências relativas ao controle de odores e fumaça.

3.6. A disponibilização de energia elétrica ficará condicionada à verificação de viabilidade técnica e disponibilidade no local do evento.

4. DA PRIORIDADE E SELEÇÃO

4.1. Terão prioridade na seleção os comerciantes que possuírem autorização expedida pelo Setor de Economia Informal da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

4.2. A seleção observará a diversidade de produtos, evitando-se repetições, e, em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a ordem de inscrição e o estado de conservação do equipamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Piracicaba, 14 de julho de 2026.

Paulo Minhato Junior
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Edmara S Damiani
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ANGELICA ROBERTA RODRIGUES BIATO, RG 45188721-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 13/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS, RG 28.032.673 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 09/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora BRUNA CRISTINA GIANONI, RG 40.720.478-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 09/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2026/129.441)

Secretaria Gestora: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
Contratada: Condor S/A Indústria Química - CNPJ: 30.092.431/0001-96.
Objeto: Aquisição de Munições CONDOR CAL 12 AM 403/P; CONDOR CAL 37/40MM GL 203/T e CONDOR GL 300/T para a Guarda Civil de Piracicaba.
Valor Total: R\$ 37.362,50 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Nacional nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 734/2026.
Justificativa da escolha do contratado: Fabricante e fornecedora exclusiva do produto a ser adquirido.

Na qualidade de ordenador de despesas da Guarda Civil do Município de Piracicaba (Lei Complementar Municipal nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ nº 59.225.268/0001-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.189
Código Ajuste nº 2026.000.001.208
Contrato nº 0767/2026.
Proc. Digital nº 2026/92.462
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de painel viral respiratório.
Valor: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 15/07/2026.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.192
Código Ajuste nº 2026.000.001.199
Contrato nº 0761/2026.
Proc. Digital nº 2026/80.598.
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de insumos de acupuntura e auriculoterapia.
Valor: R\$ 3.599,40 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2026.

Contratada: R R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 36.154.936/0001-14 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.001.002.793
Código Ajuste nº 2026.000.001.200
Contrato nº 0762/2026.
Proc. Digital nº 2026/19.604.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2026.
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias.
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 14/07/2026.

Contratada: FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 09.607.101/0001-08 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2026.032.002.728
Código Ajuste nº 2026.000.001.202
Contrato nº 0763/2026.
Proc. Digital nº 2025/157.410.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2025 - Ata de Registro de Preços nº 176/2026 (válida até 10/05/2027, prorrogável).
Objeto: Aquisição de Switch PoE.
Valor: R\$ 114.010,00 (cento e quatorze mil e dez reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 14/07/2026.

Contratada: FAROL IND E COM LTDA. – CNPJ nº 49.441.824/0001-96 (CULTURA)
Código Licitação nº 2026.000.002.797
Código Ajuste nº 2026.000.001.201
Contrato nº 0764/2026.
Proc. Digital nº 2026/75.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2026.
Objeto: Aquisição de camisetas para o 53º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 14/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMBACOM LTDA. – CNPJ nº 47.156.456/0001-09 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.544
Código Ajuste nº 2026.000.000.770
Contrato nº 0453/2026.
Proc. Digital nº 2025/100.129
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2025 - Ata de Registro de Preços nº 293/2025 (válida até 01/10/2026, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.
Valor: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/04/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.268
Aditivo nº 0453/2026 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 14/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA. – CNPJ nº 02.013.873/0001-64 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.002.572
Código Ajuste nº 2025.000.000.977
Contrato nº 1097/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.098.
Licitação: Concorrência nº 01/2025.
Objeto: Execução de obras de reforma do telhado do Centro Cívico II (antigo matadouro).
Valor: R\$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/11/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.269
Aditivo nº 1097/2025 – 4.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 03/07/2026.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, sobre fatos ocorridos na EM Laura Kiehl Lucci, conforme relatos documentados em anexos e Ofício nº 063/2026-SME/GS, objeto do processo digital com protocolo nº 96.050/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de julho de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, sobre fatos ocorridos na EM Larissa Rosseti Travaglini, conforme relatos documentados em anexos e Ofício nº 071/2026-SME, objeto do processo digital com protocolo nº 103.229/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de julho de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 149.693/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. EVERTON RICARDO STRAZZACAPA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por possível infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. EVERTON RICARDO STRAZZACAPA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: MOTORISTA

Classificação original	nome
26º GERAL	RAFAEL ROQUE DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de julho de 2026
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação original	nome
4º GERAL	LEANDRO MELO DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de julho de 2026
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2026 - PROCESSO N.º 2026/009135

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM RECIPIENTE DE AÇO (BOTIJÃO) COM CAPACIDADE DE 13 KG E 45 KG. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/07/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 22/07/2026, às 09:00h, até 22/07/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de julho de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/006318
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E SINALIZADORES PARA TRÁFEGO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/006318, Pregão Eletrônico n.º 049/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 57.600,00
2	PIRA SINAL MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 22.800,00
3	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	R\$ 95.880,00
4	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	R\$ 30.290,00
5	T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.488,00
6	PIRA SINAL MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 21.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 229.958,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de julho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/003413
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/003413, Pregão Eletrônico n.º 037/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	Fracassado	R\$ 0,00
2	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 19.900,00
3	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 5.200,00
4	R R CARDOSO LTDA	R\$ 4.299,50
5	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 9.740,00
6	BONATO COMERCIAL LTDA	R\$ 6.288,60
7	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R\$ 11.358,20
8	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 16.000,00
9	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.378,90
10	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 8.990,00
11	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.087,80
12	RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.020,00
13	METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.998,90
14	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 5.290,00
15	Fracassado	R\$ 0,00
16	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 12.208,00
17	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R\$ 5.332,15
18	CP MAGARINOS MECANICA LTDA	R\$ 8.358,35
19	IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10.370,00
20	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 11.400,00
21	RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.647,20
22	RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.452,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 169.320,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de julho 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 31/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 5990/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal das parcelas remanescentes do contrato.
Valor do aditamento: R\$ 21.411,84 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea ‘b’, da Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 13/07/2026.

TERMO ADITIVO N.º 32/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO A A/F N.º 1138/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 9101/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: WIMAXNET LTDA.
Objeto: Reajuste dos valores praticados no contrato no percentual de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), a ser aplicado à anualidade prorrogada do contrato, bem como a inclusão de cláusula de reajuste.
Valor do aditamento: R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 6º, inciso LVIII, e no artigo 92, inciso V, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Assinatura: 13/07/2026.

TERMO ADITIVO N.º 33/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A A/F N.º 921/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2024 - PROCESSO N.º 23417/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS.
Objeto: Acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento n.º 921/2026.
Valor do aditamento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fundamento art. 124, Inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 20/2023, em seu artigo 20.
Assinatura: 13/07/2026.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 20, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de julho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.015/2026 cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de papel vergê”, a favor da empresa abaixo relacionada:

64.490.977 LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO					
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel vergê A4 120 g/m²	4.000	Fls.	R\$ 0,23	R\$ 920,00

Piracicaba, 14 de julho de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

Ata da Reunião Ordinária do COMSEA nº 04/2026
Reunião Ordinária de 17/06/2026 – 14h – Formato presencial; Local: Casa dos Conselhos.

Presentes: Rosana M. A. Bunho, Nandyeli Taina de Campos Duarte, Tatiane Moral Scaglione Stella, Naomi Ishii Torigoi, Eliane Aparecida M. Vidal, Elaine Oliveira de Souza, Débora Cristina Goveia de Paula, Laís Quelez Feitoza, Ivo Ferraz Racca, Monica Yoshizato Bierwagen, Ednaldo, Joana T. Machado Banov, Camila Aparecida Borges, Claudia Regina Ferreira Parussulo, Maria José, Laise da Silva, Marta Maria Lopes Rezende, Flavia Ariane Rossati.

Justificativas de ausência: Ademir de Lucas, Daniele F. Maffei, José Carlos.

PAUTA:

- Informes;
- Corte das cestas verdes;
- Devolutiva dos grupos de trabalho;
- Decisão da camiseta e reconhecimento de tamanhos e quantidades;
- Finalização dos apontamentos do material gráfico (folder e banner) - definir e mandar para executar;
- Conferência 2027 - grupo de trabalho, atividades;
- Evento dos escoteiros, decisão final;
- Semana da alimentação - sesc - proposta de atividades;
- Definição de grupos de trabalho aos integrantes não alocados;
- Devolutiva – participação “Semana do Lixo Zero”.
- **Corte das cestas verdes:**

Debora inicia a reunião pautando o corte que foi feito sem qualquer aviso prévio. Os participantes conversam sobre o organograma da assistência Flávia da Coopihort disse

Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: comsea@piracicaba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMSEA MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

que iria ser feito um aditivo ao contrato de 1 ano que estava vencendo. No lugar do aditivo a Coopihort recebeu um comunicado que as cestas verdes serão suspensas. Debora repassa informação que recebeu de Savana sobre a falta de documentos necessários por parte da secretaria de assistência para renovação contratual da cesta verde. Os participantes discutem como a chamada pública deve ter um cuidado com a população e com os fornecedores (agricultores). O corte súbito do programa afeta a população ao encerrar um serviço que já estava consolidado e expectativa de continuidade e os agricultores e agricultoras ao gerar uma demanda e planejamento de produção que está sendo produzida e não terá o escoamento devido.

Em conversa sobre os processos da assistência entrou-se na pauta da CAISAN que não tem funcionado corretamente por abstenção dos membros titulares. A CAISAN deveria ser o principal mecanismo de atuação na questão das cestas verdes. Ednaldo explica as dificuldades de funcionamento da CAISAN. Explica sobre a falta de quorum para tomada de decisões dentro da câmara. Tatiane, Mônica, Debora e Joana explicitam a grave omissão da CAISAN perante as atividades e colocam a importância do acionamento do ministério público e do governo federal para a devida fiscalização e cobrança. O mau funcionamento impede o acesso de todas as políticas de segurança alimentar do município vinculadas a câmara.

Foi votada por unanimidade a elaboração e envio de um ofício para a prefeitura solicitando esclarecimentos sobre o corte das cestas verdes.

Foi votada por unanimidade a elaboração de um ofício para o acionamento do Ministério Público com relação ao mal funcionamento da CAISAN.

- **Decisão da camiseta e reconhecimento de tamanhos e quantidades:**

Foi definido o modelo da camiseta. Agora o conselho dará continuidade para levantamento de interessados e produção.

- **Finalização dos apontamentos do material gráfico (folder e banner) - definir e mandar para executar:**

Tatiane apresentou seus apontamentos sobre o texto do material gráfico. Iremos fechar o texto e encaminhar para a comunicação social da prefeitura para que fique em uma linguagem mais acessível e convidando à participação.

- **Evento dos escoteiros, decisão final:**

Debora irá conversar com Debora dos escoteiros sobre a viabilidade da exibição do documentário - “O que se vende, o que se come”, sugerido por Camila, se existe estrutura para isso e se existe a disponibilidade de convite para alunos externos.

- **Semana da alimentação - sesc - proposta de atividades:**

Debora fala sobre a sugestão de atividade para a semana que começou a elaborar com Mônica. Surgiram ideias como exibição de documentários, atividade de itinerário com o caminhão do Mesa Brasil, oficina de temperos em vasos, Tatiane sugeriu realizar apenas um dia de exibição, devido à baixa adesão de público no SESC. A organização da Semana



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMSEA MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

do Lixo Zero já está sendo planejada e o Comsea estará envolvido na oficina sobre uso integral de alimentos.

- **Devolutiva – participação “Semana do Lixo Zero”:**

Tatiane, Marta e Joana relatam que dos territórios abarcados na última semana do lixo zero, todos estão mantendo suas atividades. Os problemas são: falta de recursos e falta de estrutura de coleta de lixo por parte da prefeitura.

Tatiane ressalta a importância da participação das secretarias no evento. A Secretaria da Agricultura é uma das mais presentes. Marta diz que provavelmente na próxima reunião a programação da “Semana do Lixo Zero” estará fechada.

- **Devolutiva dos grupos de trabalho e definição de grupos de trabalho aos integrantes não alocados:**

Debora solicita proatividade das pessoas que não estão participando de nenhum grupo de trabalho.

- **Conferência 2027 - grupo de trabalho, atividades:**

Tatiane e Camila falam sobre a apresentação de desertos e pântanos alimentares que irão ocorrer na pré-conferência para a formação interna dos conselheiros. Tatiane ressalta a importância da explicação detalhada para os novos conselheiros sobre a segurança alimentar no território.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA CRISTINA GOVEIA DE PAULA
Data: 14/07/2026 11:46:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Debora C Goveia de Paula
presidente do Comsea

Documento assinado digitalmente
gov.br IVO FERRAZ RACCA
Data: 14/07/2026 10:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivo Ferraz Racca
secretário do Comsea